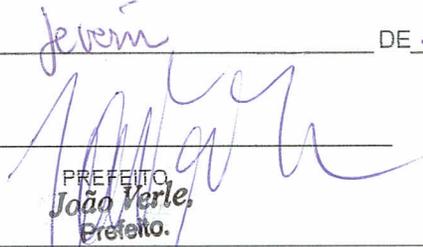




ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 27 DE fev DE 2003

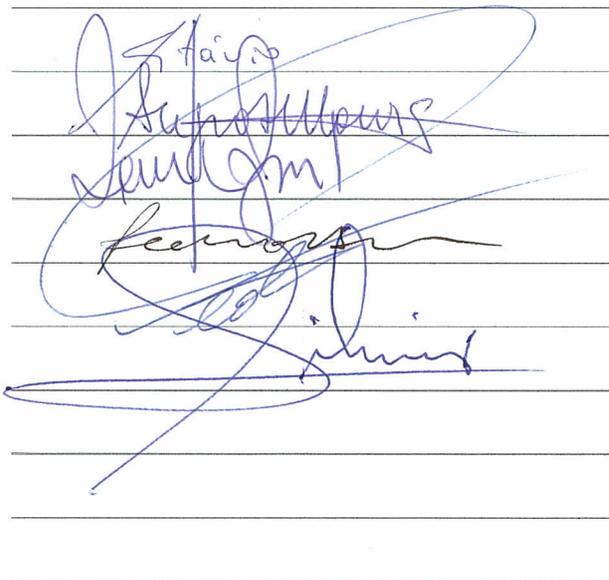

PREFEITO
João Verle,
Prefeito.

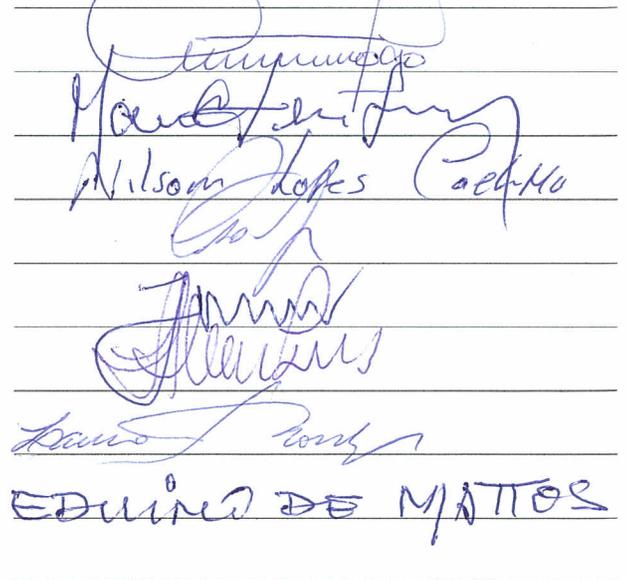
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25/02/2003, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ELIMINAÇÃO DA RUA PROJETADA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PALMARES DOSUL E SARGENTO MANOEL ARRUDA, MZ 03 UEU 136, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR




EDUINO DE MATOS



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

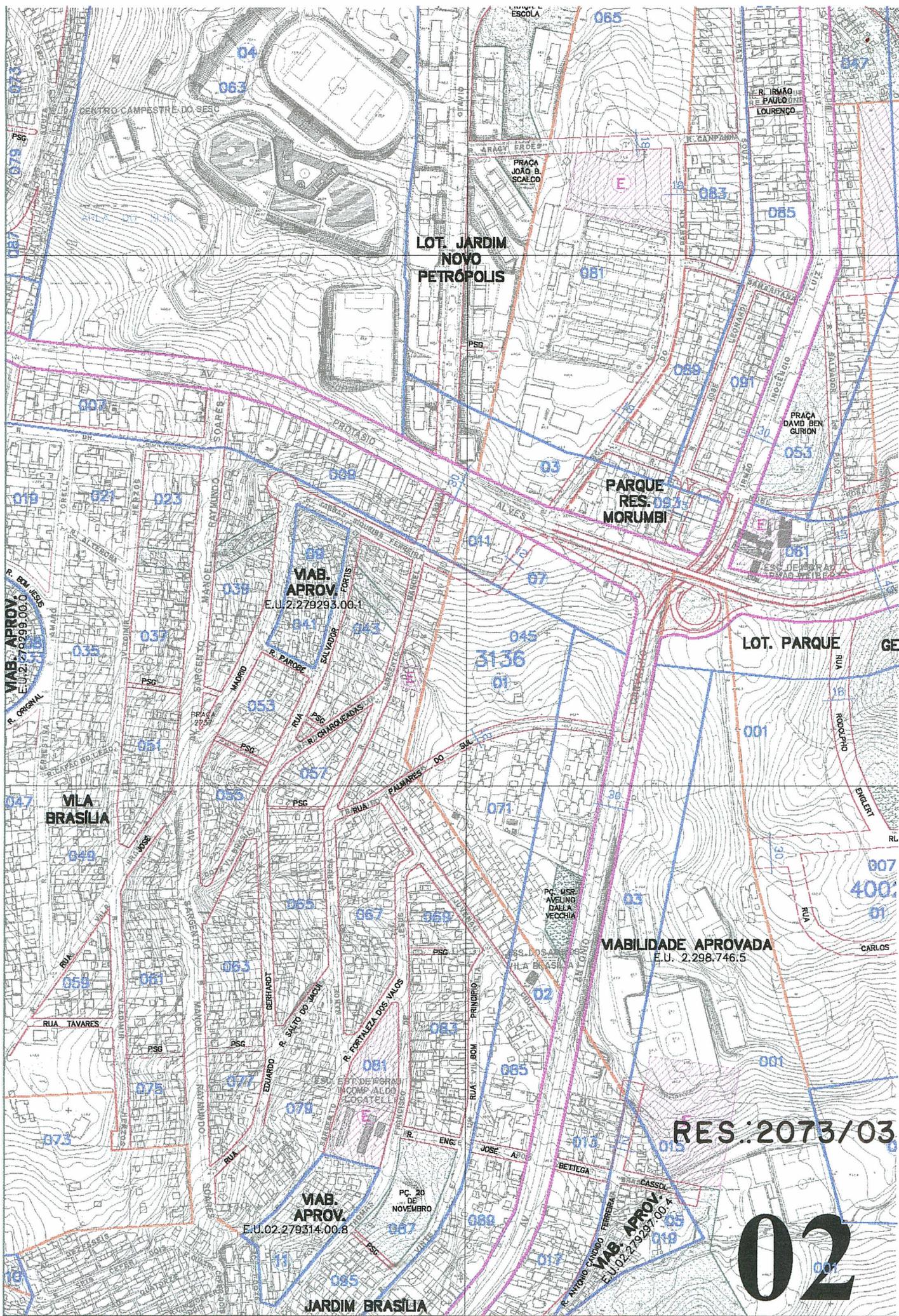
FACE PROMOÇÃO DE 24/02/2003 DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA EPTC .

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO N° 02.400083.00.8

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



LOT. JARDIM NOVO PETRÓPOLIS

PARQUE RES. MORUMBI

LOT. PARQUE GE

VILA BRASÍLIA

JARDIM BRASÍLIA

VIAB. APROV.
E.U. 2.279293.00.1

VIABILIDADE APROVADA
E.U. 2.298.746.5

VIAB. APROV.
E.U. 02.279314.00.8

VIAB. APROV.
E.U. 02.279297.00.4

RES.: 2073/03

02